

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de maio de 2016 • Nº 95

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:22.02.16

PORTARIA Nº 21.000-275/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARTA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17054185631, CPF 328.182.463-34, matrícula nº 078179-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.227,43 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$.....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,68

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.227,43

EM:10.03.16

PORTARIA Nº 21.000-313/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA SOUSA**, PIS/PASEP 17050748755, CPF 219.456.083-15, matrícula nº 091230-1, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.013,29 (TRÊS MIL, TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....85,47

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.013,29

EM:15.02.16

PORTARIA Nº 21.000-148/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANALOURDES ROCHA CARVALHO**, PIS/PASEP 12095458224, CPF 150.786.203-20, matrícula nº 078289-X, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.538,94 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$.....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....85,47

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.538,94

EM:29.03.16

PORTARIA Nº 21.000-329/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO COSTA**, PIS/PASEP 12064838122, CPF 216.875.793-34, matrícula nº 063813-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.056,02 (TRÊS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....128,20

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.056,02

EM:13.04.16

PORTARIA Nº 21.000-367/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **IZIDORIA PEREIRA LOBATO**, PIS/PASEP 19001265904, CPF 350.595.913-87, matrícula nº 102677-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.008,92 (TRÊS MIL, OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,10

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....3.008,92

EM:12.04.16

PORTARIA Nº 21.000-201/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA APARECIDA BARREIRA RODRIGUES SILVA**, PIS/PASEP 17047317501, CPF 210.104.041-72, matrícula nº 058322-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.321,93 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.221,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....100,18

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....2.321,93

EM:14.04.16

PORTARIA Nº 21.000-380/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ FERNANDES JUNIOR**, PIS/PASEP 10071010340, CPF 077.719.913-00, matrícula nº 006260-0, ocupante do cargo de **Assistente de Pesquisa, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com proventos de **R\$ 1.715,35 (MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º, 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013.

R\$....1.600,15

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....43,20

III – VPNI, Vantagem Pessoal de acordo com o Art. 20 da Lei Complementar nº 38/04. R\$.....72,00

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....1.715,35

EM:12.04.16

PORTARIA Nº 21.000-358/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **OZEIAS ALVES DOS SANTOS**, PIS/PASEP

10090358993, CPF 048.317.643-53, matrícula nº 005945-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais – CEPRO, com proventos de **R\$ 1.371,64 (MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a L. C nº 38/04, acrescentada pelo Art. 1º da Lei nº 6.560/14. R\$....1.009,84

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....64,00

III – VPNI, Vantagem Pessoal de acordo com o Art. 20 da L. C. nº 38/04. R\$.....297,80

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....1.371,64

EM:15.04.16

PORTARIA Nº 21.000-385/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELMECÍ JACOBINA PEREIRA**, PIS/PASEP 17035742474, CPF 309.119.663-15, matrícula nº 063636-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.022,45 (TRÊS MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....3.022,45

EM:18.04.16

PORTARIA Nº 21.000-395/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA DASILVA**, PIS/PASEP 10862457928, CPF 372.818.103-00, matrícula nº 072356-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.901,42 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....2.901,42



EM:15.04.16

PORTARIA Nº 21.000-386/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSÂNGELA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA PASSOS**, PIS/PASEP 17014958087, CPF 150.912.103-00, matrícula nº 022471-5, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com proventos de **R\$ 2.290,37(DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTAREAIS E TRINTAE SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.598/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13.

R\$.....2.192,98

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI, Vantagem Pessoal, Regulamentada de acordo com o Art. 7º da Lei nº 5.591/06. R\$.....97,39

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.290,37

EM:14.04.16

PORTARIA Nº 21.000-381/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EURISMAR DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024447409, CPF 274.009.053-68, matrícula nº 070332-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.263,70 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SEXTAE TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....126,95

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.263,70

EM:04.04.16

PORTARIA Nº 21.000-342/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCILDE VIEIRA DE MOURA**, PIS/PASEP 17051506569, CPF 373.659.163-20, matrícula nº 077227-5, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.220,94 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTAE QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$.....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06

R\$.....84,19

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.220,94

EM:31.03.16

PORTARIA Nº 21.000-046/2016 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VERALÚCIA MEDEIROS SILVA**, PIS/PASEP 17024469836, CPF 679.625.643-34, matrícula nº 039707-5, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo - **Visitador, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.593,86 (MIL, QUINHENTOS E NOVENTAE TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.

R\$.....1.582,39

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....11,47

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....1.593,86

EM:06.04.16

PORTARIA Nº 21.000-344/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **RAIMUNDO FRANCISCO PEREIRA**, PIS/PASEP 10046379050, CPF 054.277.113-68, matrícula nº 044912-1, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias, Classe “C”, Referência 27**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Rodagem DER-PI, com os proventos de **R\$ 2.343,52 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTAE TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº

001.98.122276-6.

R\$.....1.390,39

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....448,19

III – URP – Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT – AV – 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-1908/2012. R\$.....440,94

IV – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-5) de acordo com o Art. 136 da Lei nº 13/94.

R\$.....64,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.343,52

EM:06.04.16

PORTARIA Nº 21.000-333/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO MACHADO DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17026417914, CPF 553.656.633-49, matrícula nº 074992-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe**



“A”, Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.351,39 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.287,91

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....63,48

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.351,39

EM: 27.04.16

PORTARIA Nº 21.000-460/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2014.0001.006952-7, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 05 a 20, ANULAR a Portaria nº 21000-1037, datada de 04/08/14, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 168, datado de 04/09/14, fl. 69, que de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, concedeu aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **ROGÉRIO SÁVIO DE MAGELA VIEIRA**, PIS/PASEP 12085156691-1 CPF 095.755.453-70, matrícula nº 009140-5, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 2.957,39 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

I Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

R\$ 2.957,39

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$2.957,39

EM:28.04.16

PORTARIA Nº 21.000-461/16 - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2014.0001.006952-7, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 5 a 20, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, a **ROGÉRIO SÁVIO DE MAGELA VIEIRA**, PIS/PASEP 12085156691-1 CPF 095.755.453-70, matrícula nº 009140-5, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 6.704,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídios de acordo com a LC nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/13. R\$.....6.704,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....6.704,00

EM: 27.04.16

PORTARIA Nº 21.000-440/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.010501-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 05 a 15, ANULAR a Portaria nº 21000-933, datada de 28/08/15, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 56, datado de 07/10/15, fl. 56, que de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014 concedeu aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **EVANGELISTA PEREIRA ALVES**, PIS/PASEP 12116184454 CPF

228.027.383-72, matrícula nº 009183-9, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.731,45 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

I Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

R\$ 3.731,45

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 3.731,45

EM:28.04.16

PORTARIA Nº 21.000-441/16 - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.010501-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 5 a 15, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, a **EVANGELISTA PEREIRA ALVES**, PIS/PASEP 12116184454 CPF 228.027.383-72, matrícula nº 009183-9, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 6.804,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídios de acordo com a LC nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/13. R\$.....6.704,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI, Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º, inciso II da LC nº 37/04..

R\$.....100,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....6.804,00

EM: 27.04.16

PORTARIA Nº 21.000-452/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2016.0001.003506-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 02, ANULAR a Portaria nº 21000-191, datada de 29/01/16, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 48, datado de 14/03/2015, fl. 49 vs, que de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, concedeu aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **ANTONIO ELISMAR DE SOUSA**, PIS/PASEP 10845418871 CPF 145.243.763-72, matrícula nº 038143-8, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.511,77 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

I Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. **R\$ 3.511,77**

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 3.511,77

EM:28.04.16

PORTARIA Nº 21.000-453/16 - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2016.0001.003506-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fl. 02, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, a **ANTONIO ELISMAR DE SOUSA**, PIS/PASEP 10845418871 CPF 145.243.763-72, matrícula nº 038143-8, ocupante do cargo de **Agente de**



Polícia, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 6.704,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídios de acordo com a LC nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/13. R\$....6.704,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....6.704,00

EM: 27.04.16

PORTARIA Nº 21.000-450/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.010501-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 05 a 15, ANULAR a Portaria nº 21000-925, datada de 10/09/2015, fl. 39, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 190, datado de 07/10/2015, fl. 38 vs, que de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014 concedeu aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **JOSÉ BORGES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17030924264 CPF 337.963.433-68, matrícula nº 009298-3, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.465,88 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTAE OITO CENTAVOS)** mensais.

I Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. **R\$ 3.465,88**

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 3.465,88

EM: 28.04.16

PORTARIA Nº 21.000-451/16 - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.010501-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 5 a 15, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentaria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, a **JOSÉ BORGES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17030924264 CPF 337.963.433-68, matrícula nº 009298-3, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 6.704,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídios de acordo com a LC nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/13. R\$....6.704,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....6.704,00

EM: 18.04.16

PORTARIA Nº 21.000-394/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **HEBY MAGALHÃES FERREIRA SOARES**, PIS/PASEP 17003135688, CPF 131.822.003-30, matrícula nº 063670-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.227,44 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTAE QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,69

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.227,44

EM: 13.04.16

PORTARIA Nº 21.000-363/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º -A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com os proventos integrais, garantida a paridade, a **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA FONSECA**, PIS/PASEP 17024414926, CPF 074.799.723-34, matrícula nº 030367-4, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, com os proventos de **R\$ 5.548,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTAE OITO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a L. C nº 107/08, acrescentada pelo Art. 1º da Lei nº 6.409/13. R\$....5.448,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia, de acordo com Art. 35 da Lei nº 5.373/04 c/c a Lei nº 107/08. R\$.....100,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....5.548,00

EM: 27.04.16

PORTARIA Nº 21.000-442/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.010501-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 05 a 15, ANULAR a Portaria nº 21000-1065, datada de 23/08/15, publicada no Diário Oficial nº 190, datado de 07/10/15, fl. 47, que de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, concedeu aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **JUVENAL JOSÉ DE SOUSA**, PIS/PASEP nº 17037751071, CPF nº 349.410.103-53, matrícula nº 039916-7, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.664,13 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

I Cálculos dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. **R\$ 3.664,13**

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 3.664,13

EM: 28.04.16

PORTARIA Nº 21.000-443/16-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.010501-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 05 a 15, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, a **JUVENAL JOSÉ DE SOUSA**, PIS/PASEP nº 17037751071, CPF nº 349.410.103-53, matrícula nº 039916-7, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 6.804,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a LC nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/13. R\$....6.704,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI, Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º, inciso II da LC nº 37/04..

R\$.....100,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....6.804,00

EM: 27.04.16

PORTARIA Nº 21.000-446/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.010501-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 05 a 15, ANULAR a Portaria nº 21000-505, datada de 25/08/15, publicada no Diário Oficial nº 178, datado de 21/09/2015, fl. 54, que de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, concedeu aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **SEBASTIÃO DE ARAÚJO ABREU**, PIS/PASEP nº 17019451215, CPF nº 182.372.743-34, matrícula nº 009144-8, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.682,58 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

ICálculos dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

R\$ 3.682,58

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 3.682,58

EM: 28.04.16

PORTARIA Nº 21.000-449/16-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança Pública nº 2015.0001.010501-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 05 a 15, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, a **SEBASTIÃO DE ARAÚJO ABREU**, PIS/PASEP nº 17016451215, CPF 182.372.743-34, matrícula nº 009144-8, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 6.904,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a LC nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/13. R\$....6.704,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI, Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º, inciso II da LC nº 37/04..

R\$.....200,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....6.904,00

EM: 27.04.16

PORTARIA Nº 21.000-444/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.010501-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 05 a 15, ANULAR a Portaria nº 21000-992, datada de 03/09/2015, fl. 54, publicada no Diário Oficial nº 200, datado de 23/10/15, fl. 53, que de conformidade com a CF/88,

Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, concedeu aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **FRANCISCO PAULO PEREIRA**, PIS/PASEP nº 12015538374, CPF nº 077.899.803-78, matrícula nº 044030-2, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.835,85 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

ICálculos dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

R\$ 3.835,85

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ 3.835,85

EM: 28.04.16

PORTARIA Nº 21.000-445/16-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.010501-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fls. 05 a 15, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, a **FRANCISCO PAULO PEREIRA**, PIS/PASEP 12015538374, CPF 077.899.803-78, matrícula nº 044030-2, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 6.804,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a LC nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/13. R\$....6.704,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI, Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º, inciso II da LC nº 37/04..

R\$.....100,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....6.804,00

EM: 15.04.16

PORTARIA Nº 21.000-384/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **NATAN FRANCISCO FERREIRA**, PIS/PASEP 17024440064, CPF 307.180.743-00, matrícula nº 052291-X, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.069,76 (TRÊS MIL, SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....141,94

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.069,76

EM:06.04.16

PORTARIA Nº 21.000-331/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **CECILIA MACIEL DE MELO LUSTOSA**, PIS/PASEP 17030955577, CPF 181.655.753-68, matrícula nº 074984-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.234,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....97,31

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.234,06

EM:12.04.16

PORTARIA Nº 21.000-364/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA MASCARENHAS DE SOUZA E SILVA**, PIS/PASEP 10114515945, CPF 053.541.023-91, matrícula nº 080453-3, Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo – **Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.819,39 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 Lei nº 6.201/12.

R\$...4.802,30

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....17,09

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....4.819,39

EM:03.05.16

PORTARIA Nº 21.000-466/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIANO VIANA FILHO**, PIS/PASEP 10792048005, CPF 096.891.923-53, matrícula nº 069877-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.723,27 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....88,62

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.723,27

Of. 1658



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 103/2016 – GAB/SEADPREV, DE 20 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tomado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 03/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de material médico-hospitalar, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 77, no dia 26/04/2016, pág. 15;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de material médico-hospitalar, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico nº 03/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de material médico-hospitalar, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico-hospitalar, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 765/2016.

Teresina (PI), 13 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de seu cargo e no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a Portaria GM/MS Nº 2.546, de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes).

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.554 de 28 de outubro de 2011, que institui, no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.

Considerando a aprovação e liberação do Convênio nº 797865/2013, firmado entre o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde do Piauí referente ao objeto: Qualificar a Estratégia de Saúde da Família através da Implantação do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado do Piauí, bem como a necessidade urgente de início da execução do mesmo de acordo com Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Ministério da Saúde.

Considerando o Núcleo Técnico do Projeto, que necessita de Equipe Mínima Obrigatória para a execução do Convênio e cumprimento de metas e demais ações que garantam a aplicabilidade do mesmo.

Considerando o Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, que aprova o pagamento de servidores públicos com recurso proveniente do referido Convênio.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Equipe Técnica que irá compor o Núcleo Estadual do Telessaúde:

Função no Projeto	Nome	Matrícula	Lotação
Gerente (Representante da SES)	Andrea Conceição Lima Gomes	227018-8	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual do Piauí
Coordenador (Representante da SES + UESPI)	Herlon Clístenes Lima Guimarães	168475-2	Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde
Regulador 1	Cíntia Maria de Melo Mendes	286156-9	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual do Piauí

Regulador 2	Dília Sávia de Sousa Falcão	288750-9	DUVAS/GAB
Técnico de Informática 1	Ramon Rodrigues de Carvalho	29.8580-2	DUVAS/GAB
Técnico de Informática 2	Hermes Manoel Galvão Castelo Branco	268857-3	Centro de Tecnologia e Urbanismo-UESPI
Técnico de Informática 3	Thiago Carvalho de Sousa	268496-9	Centro de Tecnologia e Urbanismo-UESPI
Apoio Administrativo	Isabel Nunes Carvalho	Disposição	DUVAS/GAB

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1225

PORTARIA GAB Nº 726/2016. Teresina (PI), 06 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o art. 17 da Instrução Normativa CGE nº 01/2015 que reza que *o processo de Tomada de Contas Especial e o Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança serão iniciados por meio de Ato de Instauração e conduzidos por comissão formalmente designada pela autoridade administrativa competente, mediante portaria.*

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

OSTIANO GUIMARÃES ROCHA NETO, matrícula nº 288420-8, coordenador GAPCON;

ANTÔNIO BARBOSA LEAL SOBRINHO, matrícula nº 026461-0, analista GAPCON;

ALBERTO FONSECA BARROS, matrícula nº 003676-5, técnico contábil GAPCON;

Para integrarem a Comissão Processante da Tomada de Contas Especial e Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança recomendada pela Controladoria Geral do Estado, instaurado(a) por meio de ofício CGE nº 0091/2016, processo nº AA.900.1.010670/16-48, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015. s do Estado do Piauí;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 06 DE MAIO DE 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 769/2016, de 16 de maio de 2016. Remover o servidor **Hailton Alves Filho**, Médico, Matrícula nº 208850-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital José de Moura Fe, no município de Simplicio Mendes/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1246

HOSPITAL INFANTIL
LUCIDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



PORTARIA Nº. 19/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 21.000-088/2009/GAB-SEAD de 01 de julho de 2009 que disciplina a avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Estadual em estágio probatório, regulamentada pelo **Decreto nº 13.400/2008 e 13.691/2009**, e institui o "Manual de Orientação para Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório";

RESOLVE:

I – Revogar a **Portaria Nº 01/2016, de 11 de janeiro de 2016**, e instituir a nova "**Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Diretoria Técnica Assistencial**", para proceder às avaliações de desempenho dos servidores que se encontram no período de Estágio Probatório subordinados àquela Diretoria.

II – Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- 1) Ivo Lima Viana - matrícula nº 197905-1 (Médico);
- 2) Leiva de Souza Moura - matrícula nº 178710-1 (Médico);
- 3) Maria do Perpetuo Socorro Sousa Azevêdo - matrícula nº 037176-9 (Auxiliar Administrativo).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 021/2016-GAB. Teresina (PI), 16 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria:

PRESIDENTE: **MARILEIDE PEDRO DA SILVA**, Matrícula 287534-9
MEMBROS: **CLAUDENOR PEREIRA BEZERRA**, Matrícula 006413-X
LAYANNA WALESKA CARVALHO DA COSTA
HERMÃO ARAUJO DE SOUSA CARNEIRO, Matrícula 303255-8
MARCUS WILLAME LOPES CARVALHO, Matrícula 303252-3

CLÉSSIO CRUZ MELO FILHO, Matrícula 277.290-6
IOLANDA MARIA MACHADO GUIMARÃES, Matrícula 00.6482-3
EMANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA SINIMBÚ, Matrícula 022923-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 054/2015-GAB, datada de 01 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário
Of. 421



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB.DIGER/ 072 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Maria Lúcia Nunes Rosa Lopes**, Coordenador, matrícula nº 290224-9, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenadoria Regional de São Pedro.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 16 de Maio de 2016

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 073 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Stanley Barbosa Nunes Soares**, Coordenador, matrícula nº 308176-1, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de São Pedro do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 16 de Maio de 2016

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 074 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Manoel Afonso dos Santos**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 22467-7, como Supervisor Territorial de Campo Maior que abrange os municípios de Jatobá do Piauí, Nossa Senhora de Nazaré e Sigefredo Pacheco / Coordenação Regional de Campo Maior, símbolo DAI 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de Maio de 2016

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí

Portaria N.º DGE / 034 / 2016

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações denominadas: **Concorrência n.º 012/2016**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** (membro), **Engº PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO** (membro), **Engº DURVAL MENDES DE C. FILHO** (Suplente) e o **Engº OSMAN GOMES DA SILVA** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 012/2016** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia de Ligação e Avenida Petrônio Portela (Agricolândia), trecho: Entrº BR – 343 (Lagoinha do Piauí) / Agricolândia, com 7,966 km e 1,440 km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de maio de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Visto:
Membros:

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPPI

PORTARIA Nº 15.204 – 83/2016 – DG ADAPPI, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art 1º. Revogar a Portaria nº 15.204 - 65/2016, de 02/05/2016, que dispõe sobre a proibição do ingresso de aves vivas adultas tipo frango de corte com destino ao Estado do Piauí, como medida de controle sanitário e de interesse da saúde pública.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPPI em Teresina (PI), 13 de maio de 2016.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Diretor Geral
Of. 367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 053/2016 – GDG Teresina-PI, 19 de maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **JOSÉ RIBAMAR COELHO JÚNIOR**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 010/2015 firmado com a Empresa HD SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Art. 2º - **Designar** o servidor **WILSON GOMES VIEIRA** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 054/2016 – GDG Teresina-PI, 19 de maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 016/2015 firmado com a Empresa **ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **CRISTIANA ARAÚJO MARQUES** como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 055/2016 – GDG Teresina-PI, 19 de maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **JOÃO JOSÉ RIBEIRO FILHO**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 013/2015 firmado com a Empresa **EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSÉ RIBAMAR COELHO JÚNIOR** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 300



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAGSF Nº. 146/2016

Teresina, 18 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 0880027– Presidente; MARCOS VINICIO ALVES RUFINO, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.1615114 – Secretário e ALEXANDRE ATILIO RAMOS DE ALENCAR, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0030287– Membro, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas por servidor desta SEFAZ, cometidas no exercício da função pública, conforme Denúncia, datada de 18/04/2016 e PARECER/CORREFAZ Nº 004/2016, de 13/05/2016.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIAGSF Nº 147 / 2016

Teresina (PI), 12 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor ANDRÉ SOBRAL FRANCO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 09/05/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 086, de 09/05/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIAGSF Nº 148 / 2016

Teresina (PI), 12 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora OTÁVIA ROCHA RAMOS, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 09/05/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 086, de 09/05/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 197

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº A.A.002.1.005217/15-09 - DL/SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA ANTIVÍRUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

TIPO: Menor Preço por lote, Adjudicação por item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2016.

HORÁRIO: 9:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antoniof.silva@sead.pi.gov.br

Antonio Francisco da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03593/2016.

Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE nº 84 do dia 5 de maio de 2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA JÚNIOR. **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016. **LEIA-SE:** 01/04/2016. **INFORMAÇÕES:** DD/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16384/2015.

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2014, publicado no DOE nº 37 do dia 26 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA - FUNDELTA. **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 27/12/2015. **LEIA-SE:** 23/12/2015. **INFORMAÇÕES:** DD/FUESPI.

Of. 483



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2016.

CONTRATANTE: SABEMI Seguradora.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

OBJETO: Permissão de acesso pela contratada a contratante ao sistema SISCONSIGNET, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

VALOR: O valor será por linha impressa no contracheque de cada servidor, equivalente à quantidade de lançamentos conforme tabela da Instrução Normativa 010/2015.

DATADA ASSINATURA: 16.05.2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

Of. 414



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016
PROCESSO Nº 0050/2016**

A Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, 5º Andar, CEP 64.001-040, vem RETIFICAR o Edital da Tomada de Preços Nº 003/2016, cujo AVISO foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 81, de 02 de Maio de 2016, página 80.

1) ONDE SE LÊ:

4.10.2.1 O agendamento da visita técnica deverá ser formalmente solicitado pelas empresas interessadas (indicando o nome do engenheiro ou profissional de nível superior vinculado permanentemente à empresa designado) na Diretoria de Programas Especiais (Unidade de Engenharia) desta SEDEC, até o décimo dia anterior a data da licitação.

LEIA-SE:

4.10.2.1 O agendamento da visita técnica deverá ser formalmente solicitado pelas empresas interessadas (indicando o nome do engenheiro ou profissional de nível superior vinculado permanentemente à empresa designado) na Diretoria de Programas Especiais (Unidade de Engenharia) desta SEDEC, até o décimo dia anterior a data da licitação ou apresentar declaração da empresa assinada por seu responsável técnico, de que visitou e conhece o local da obra, bem como todos os detalhes técnicos do serviço a ser executado.

Teresina – PI, 19 de Maio de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO Nº 0438 A/2015**

A Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, 5º Andar, CEP 64.001-040, vem RETIFICAR o Edital da Tomada de Preços Nº 004/2016, cujo AVISO foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 81, de 02 de Maio de 2016, página 80.

1) ONDE SE LÊ:

4.10.2.1 O agendamento da visita técnica deverá ser formalmente solicitado pelas empresas interessadas (indicando o nome do engenheiro ou profissional de nível superior vinculado permanentemente à empresa designado) na Diretoria de Programas Especiais (Unidade de Engenharia) desta SEDEC, até o décimo dia anterior a data da licitação.

LEIA-SE:

4.10.2.1 O agendamento da visita técnica deverá ser formalmente solicitado pelas empresas interessadas (indicando o nome do engenheiro ou profissional de nível superior vinculado permanentemente à empresa designado) na Diretoria de Programas Especiais (Unidade de Engenharia) desta SEDEC, até o décimo dia anterior a data da licitação ou apresentar declaração da empresa assinada por seu responsável técnico, de que visitou e conhece o local da obra, bem como todos os detalhes técnicos do serviço a ser executado.

Teresina – PI, 19 de Maio de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO Nº 0785/2015**

A Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, 5º Andar, CEP 64.001-040, vem RETIFICAR o Edital da Tomada de Preços Nº 005/2016, cujo AVISO foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 81, de 02 de Maio de 2016, página 80.

1) ONDE SE LÊ:

4.10.2.1 O agendamento da visita técnica deverá ser formalmente solicitado pelas empresas interessadas (indicando o nome do engenheiro ou profissional de nível superior vinculado permanentemente à empresa designado) na Diretoria de Programas Especiais (Unidade de Engenharia) desta SEDEC, até o décimo dia anterior a data da licitação.

LEIA-SE:

4.10.2.1 O agendamento da visita técnica deverá ser formalmente solicitado pelas empresas interessadas (indicando o nome do engenheiro ou profissional de nível superior vinculado permanentemente à empresa designado) na Diretoria de Programas Especiais (Unidade de Engenharia) desta SEDEC, até o décimo dia anterior a data da licitação ou apresentar declaração da empresa assinada por seu responsável técnico, de que visitou e conhece o local da obra, bem como todos os detalhes técnicos do serviço a ser executado.

Teresina – PI, 19 de Maio de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO Nº 0438/2015**

A Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, 5º Andar, CEP 64.001-040, vem RETIFICAR o Edital da Tomada de Preços Nº 006/2016, cujo AVISO foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 81, de 02 de Maio de 2016, página 80.

1) ONDE SE LÊ:

4.10.2.1 O agendamento da visita técnica deverá ser formalmente solicitado pelas empresas interessadas (indicando o nome do engenheiro ou profissional de nível superior vinculado permanentemente à empresa designado) na Diretoria de Programas Especiais (Unidade de Engenharia) desta SEDEC, até o décimo dia anterior a data da licitação.

LEIA-SE:

4.10.2.1 O agendamento da visita técnica deverá ser formalmente solicitado pelas empresas interessadas (indicando o nome do engenheiro ou profissional de nível superior vinculado permanentemente à empresa designado) na Diretoria de Programas Especiais (Unidade de Engenharia) desta SEDEC, até o décimo dia anterior a data da licitação ou apresentar declaração da empresa assinada por seu responsável técnico, de que visitou e conhece o local da obra, bem como todos os detalhes técnicos do serviço a ser executado.

2) ONDE SE LÊ:

4.7.1 Comprovação pela proponente de ter executado ou fiscalizado, em nome da empresa, a qualquer tempo, obras e serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA. A pertinência



e compatibilidade de experiência anterior serão consideradas demonstradas quando o(s) Técnico(s) tenha(m) executado anteriormente o seguinte serviço: **Mínimo de 1.050,0 m² de pavimentação em paralelepípedo.**

LEIA-SE:

4.7.2 Comprovação pela proponente de ter executado ou fiscalizado, em nome da empresa, a qualquer tempo, obras e serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA. A pertinência e compatibilidade de experiência anterior serão consideradas demonstradas quando o(s) Técnico(s) tenha(m) executado anteriormente o seguinte serviço: **recuperação de estrada vicinal.**

Teresina – PI, 19 de Maio de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – SEDEC/PI PROCESSO Nº 0186/2015

A Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, 5º Andar, CEP 64.001-040, vem RETIFICAR o Edital da Tomada de Preços Nº 007/2016, cujo AVISO foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 81, de 02 de Maio de 2016, página 80.

1) ONDE SE LÊ:

4.10.2.1 O agendamento da visita técnica deverá ser formalmente solicitado pelas empresas interessadas (indicando o nome do engenheiro ou profissional de nível superior vinculado permanentemente à empresa designado) na Diretoria de Programas Especiais (Unidade de Engenharia) desta SEDEC, até o décimo dia anterior a data da licitação.

LEIA-SE:

4.10.2.1 O agendamento da visita técnica deverá ser formalmente solicitado pelas empresas interessadas (indicando o nome do engenheiro ou profissional de nível superior vinculado permanentemente à empresa designado) na Diretoria de Programas Especiais (Unidade de Engenharia) desta SEDEC, até o décimo dia anterior a data da licitação ou apresentar declaração da empresa assinada por seu responsável técnico, de que visitou e conhece o local da obra, bem como todos os detalhes técnicos do serviço a ser executado.

Teresina – PI, 19 de Maio de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016 – SEDEC/PI PROCESSO Nº 0272/2015

A Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, 5º Andar, CEP 64.001-040, vem RETIFICAR o Edital da Tomada de Preços Nº 008/2016, cujo AVISO foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 81, de 02 de Maio de 2016, página 81.

1) ONDE SE LÊ:

4.10.2.1 O agendamento da visita técnica deverá ser formalmente solicitado pelas empresas interessadas (indicando o nome do engenheiro ou profissional de nível

superior vinculado permanentemente à empresa designado) na Diretoria de Programas Especiais (Unidade de Engenharia) desta SEDEC, até o décimo dia anterior a data da licitação.

LEIA-SE:

4.10.2.1 O agendamento da visita técnica deverá ser formalmente solicitado pelas empresas interessadas (indicando o nome do engenheiro ou profissional de nível superior vinculado permanentemente à empresa designado) na Diretoria de Programas Especiais (Unidade de Engenharia) desta SEDEC, até o décimo dia anterior a data da licitação ou apresentar declaração da empresa assinada por seu responsável técnico, de que visitou e conhece o local da obra, bem como todos os detalhes técnicos do serviço a ser executado.

Teresina – PI, 19 de Maio de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Of. 379

HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Primavera

CEP: 64.002-520 – Teresina-PI

haapsiquiatria@iq.com.br

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Valor (R\$)	Vigência	Assinatura
012/2016	03	Realinhamento de 20% do valor do contrato original. (gêneros alimentícios perecíveis)	Tomada de Preço nº 002	CR DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS GERAIS	183.737,28	16/12/2015 A 15/12/2016	09/05/2016

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina – PI. Telefone: (86) 3223-7513 – Fax: 3226-1870.

Teresina (PI), 18 de maio de 2016.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H. A. A.

Gerlane da Costa e Silva
Presidente da CPL do H.A.A.

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 012/16 - PROCESSO Nº 1148/2015

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Médico-Hospitalar
EMPRESA: GENIVALDO C. DA SILVA – EPP (CENTROMED)
VALOR: R\$ 14.776,00 (Quatorze mil setecentos e setenta e seis reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016
DATA DA VIGÊNCIA: 25/04/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 086/16-CPL/MDER;
Parecer PGL/PLC Nº 1919/2015; Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 022/16 - PROCESSO Nº 1148/2015

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Médico-Hospitalar
EMPRESA: MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
VALOR: R\$ 36.062,00 (Trinta e seis mil e sessenta e dois reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016
DATA DA VIGÊNCIA: 25/04/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 086/16-CPL/MDER;
Parecer PGL/PLC Nº 1919/2015; Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 023/16 - PROCESSO Nº 1148/2015

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Médico-Hospitalar
EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
VALOR: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016
DATA DA VIGÊNCIA: 25/04/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 086/16-CPL/MDER;
Parecer PGL/PLC Nº 1919/2015; Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 026/16 - PROCESSO Nº 1148/2015

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Médico-Hospitalar
EMPRESA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
VALOR: R\$ 86.156,40 (Oitenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016
DATA DA VIGÊNCIA: 25/04/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 086/16-CPL/MDER;
Parecer PGL/PLC Nº 1919/2015; Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 029/16 - PROCESSO Nº 1148/2015

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Médico-Hospitalar
EMPRESA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – EPP
VALOR: R\$ 22.995,00 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016
DATA DA VIGÊNCIA: 25/04/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 086/16-CPL/MDER;
Parecer PGL/PLC Nº 1919/2015; Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 037/2016 - PROCESSO Nº 1620/2015

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
EMPRESA: R. B. PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP
VALOR: R\$ 307,56 (Trezentos e sete reais e cinquenta e seis reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016
DATA DA VIGÊNCIA: 28/04/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0130/2016-DL/SEADPREV/PI para Adesão ao Pregão nº 01/2015-CPL/HPM/PI, Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 043/2016 - PROCESSO Nº 1286/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis
EMPRESA: C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
VALOR: R\$ 2.874,60 (Dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016
DATA DA VIGÊNCIA: 02/05/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0130/2016-DL/SEADPREV/PI para Adesão ao Pregão nº 01/2015-CPL/HPM/PI, Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 045/2016 - PROCESSO Nº 1286/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis
EMPRESA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 138.465,60 (Cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016
DATA DA VIGÊNCIA: 02/05/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0130/2016-DL/SEADPREV/PI para Adesão ao Pregão nº 01/2015-CPL/HPM/PI, Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 295

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/16 - PROCESSO Nº 0610/16.

OBJETO: Fornecimento de Água e Esgoto Ref. Abril/16.
EMPRESA: AGESPISA S.A.
VALOR: R\$ 25.219,86 (Vinte e cinco mil e duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/16 - PROCESSO Nº 0611/16.

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente ao mês de Março/16 – (86) 3228-1566/3228-1717
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 346,93 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 96/16 **AO CONVÊNIO Nº 93/15**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio nº 93/15 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros – Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.139 – SESAPI; **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 2248 – Construção, Reforma e Ampliação de UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado; **Elemento de Despesa:** 44.40.41 – Contribuições, **Fonte de Recurso:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 18.05.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Por Procuração CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA.

Of. 1295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 1624/2015.
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada: FRESSENIUS MEDICAL CARE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção das Maquinas de Hemodálise.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 I.
Valor: R\$ 41.064,00 (quarenta e um mil e sessenta e quatro reais).
Fonte de Recursos: 113 SUS - Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 1228/2016.
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS.
Objeto: Aquisição de Insumos STERRAD.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 I.
Valor: R\$ 108.405,46 (cento e oito mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Fonte de Recursos: 113 SUS - Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2016

Processo Administrativo: nº 3622/2013
CONVENIENTE: Hospital Getúlio Vargas.
CONVENIADA: MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Conclusão das Obras de Instalação para o Aparelho de Angiografia da sala de Hemodinâmica e reforma da Central de Material Esterilizado para Instalação do Equipamento Termodesinfectora.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Fonte de Recursos: 113 SUS - Hospital Getúlio Vargas.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas em Teresina/PI, 18 de maio de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Clarice Mauriz Lira
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 415



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2016



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	Fonte de Recurso	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	Data da Assinatura	VIGÊNCIA	VALOR
01	043/2014	Aditivo 01/16 Contrato 037/2014	Pregão Presencial 004/2014/HEMOPI/PI	0113000000	Lanche para o doador.	Panificadora Ideal LTDA	13/05/2016	06 (seis) meses	573.200,00 (total)
02	045/2010	Aditivo 01/16 Contrato 36/2011	Pregão 2010/PCR/MPF	0100001001	Serviço de telefonia móvel	Claro SA	08/04/2016	03 (três) meses	(o mesmo do contrato)

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 227

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2016 CARTA CONVITE Nº 002/2016

Assinatura em 06 de abril de 2016

Publicado em 06/04/2016, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CONTRATADO: AGRICOLA IRMÃOS CARVALHO LTDA – MEE inscrita no CNPJ sob o nº 451.834.223-20, com sede em Avelino Lopes – Piauí, na Rua Duque de Caxias s/n bairro – Centro CEP – 64.965-000 – Avelino Lopes – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Higiene e Limpeza e Copa Cozinha, conforme proposta, planilha.
VALOR ESTIMADO: No valor R\$ 28.801,90 (vinte e oito mil e oitocentos reais e noventa centavos).

PROCESSO: 003/2016 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2016 CARTA CONVITE Nº 002/2016

Assinatura em 06 de abril de 2016

Publicado em 06/04/2016, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CONTRATADO: IETE MANGUEIRA BASTOS - MEE inscrita no CNPJ sob o nº 12.818.917/0001-87, com sede em Avelino Lopes – Piauí, na Rua Boa Esperança s/n bairro – Centro CEP – 64.965-000 – Avelino Lopes – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Alimentos, conforme proposta, planilha.
VALOR ESTIMADO: No valor R\$ 34.904,00 (trinta e quatro mil e novecentos e quatro reais).

PROCESSO: 003/2016 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2016 PREGÃO Nº 002/2016

Assinatura em 10 de abril de 2016

Publicado em 10/05/2016, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CONTRATADO: IETE MANGUEIRA BASTOS - MEE inscrita no CNPJ sob o nº 12.818.917/0001-87, com sede em Avelino Lopes – Piauí, na Rua Boa Esperança s/n bairro – Centro CEP – 64.965-000 – Avelino Lopes – Piauí.

OBJETO: Aquisição de oxigênio, conforme proposta, planilha.
VALOR ESTIMADO: No valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PROCESSO: 005/2016 **MODALIDADE:** PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 140/2016 – Processo nº 142/2016

Empresa: Bahia Marm. e vidraçaria **Objeto:** Aquis. de vidro e Películas
Valor: 1.435,00. Fundamentação: Art. 24 Inc. I da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 147/2016 – processo nº 149/2016

Empresa: Distrol **Objeto:** material ortopédico
Valor: 6.726,00. Fundamentação: Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade nº 142/2016 – Processo nº 144/2016

Empresa: Alencauto **Objeto:** Aquisição de peças
Valor: 1.534,94. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 146/2016 – Processo nº 148/2016

Empresa: Unibral **Objeto:** material hospitalar
Valor: 3.616,85. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 143/2016 – Processo nº 145/2016

Empresa: Alencauto **Objeto:** Manutenção de peças
Valor: 580,00. Fundamentação: Art. 25 caput da lei 8.666/93

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2016

OBJETO: A contratação de Engenheiro agrimensor para consultoria nos relatórios de empresa de engenharia e elaboração de Termos de Referência.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: Ronan Costa Lima

DATADA ASSINATURA: 04/05/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Ronan Costa Lima

Of. 343



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 004/2016.

CONCEDENTE: Fundação dos Esportes do Piauí; CNPJ: 05.793.590/0001-70,

CONVENIENTE: Município de Monte Alegre do Piauí; CNPJ: 06.554.232/0001-78.

OBJETO: Parceria para reforma do Estádio de Futebol na zona urbana do Município de Monte Alegre do Piauí.

VALOR: Concedente R\$ 230.152,87 (Duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e Contrapartida R\$ 2.324,78 (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 13

PROJETO/ATIVIDADE: 1118

NATUREZA DE DESPESA: 444051

FONTE: 100

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2016

VIGÊNCIA: de 16/05/2016 a 31/12/2016

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho (pela Concedente); CPF: 138.589.803-8 Davinelson Soares Rosal (pela Conveniente); CPF: 831.747.619-20.

Of. 352



**AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 005 / 2016**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 011/2016, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 19 (dezenove) de maio de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epígrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA JUREMA LTDA e PAC ENGENHARIA LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 19 de maio de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 012 / 2016**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia de Ligação e Avenida Petrólio Portela (Agricolândia), trecho: Entrº BR – 343 (Lagoinha do Piauí) / Agricolândia, com 7,966 km e 1,440 km de extensão. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 2.942.497,85 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 19 de maio de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação do serviço de aplicação de película solar (fumê) na quantidade de 84 m²
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CONTRATADA: **OFÍCIOS DA CASA ARTE E DECORAÇÕES EIRELILTA**. (CNPJ: 01.645.197/0001-8)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 30 de Junho de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93..
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2016
VALOR CONTRATADO: R\$ 7.476,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão/Unidade Orçamentária: 110116, Função: 04; Sub-Função: 122, Programa: 90, Projeto-Atividade: 2240, Natureza da Despesa: 339039 e Fonte: 00**
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo – Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Maria Lucia Bezerra de Sá – Representante da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de material de expediente para atender demanda desta Coordenadoria
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CONTRATADA: NATAL COMPUTER-LTDA. (CNPJ: 10.742.806/0001-09)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 30 de Junho de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93..
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2016
VALOR CONTRATADO: R\$ 7.930,50 (Sete mil, novecentos e trinta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão/Unidade Orçamentária: 110116, Função: 04; Sub-Função: 122, Programa: 90, Projeto-Atividade: 2240, Natureza da Despesa: 339030 e Fonte: 00**
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo – Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Edmilson Alves Barbosa – Representante da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 03 (três) passagens aéreas ida e volta, sendo 02 (duas) no trecho Teresina/São Paulo/Teresina e 01 (uma) no trecho Teresina/Brasília/Teresina.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CONTRATADA: **ANATURISMO** (CNPJ: 12.170.957/0001-65)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 30 de Junho de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93..
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2016
VALOR CONTRATADO: R\$ 5.578,18 (Cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão/Unidade Orçamentária: 110116, Função: 04; Sub-Função: 122, Programa: 90, Projeto-Atividade: 2240, Natureza da Despesa: 339033 e Fonte: 00**
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo – Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Francisco Lima Lopes – Representante da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de material gráfico personalizado com o timbre desta CDSOL, para atender demanda desta Coordenadoria
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CONTRATADA: **LOTUS GRÁFICA E EDITORA** (CNPJ: 11.963.399/0001-22)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 30 de Junho de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93..
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016
VALOR CONTRATADO: R\$ 7.426,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão/Unidade**

Orçamentária: 110116, Função: 04; Sub-Função: 122, Programa: 90, Projeto-Atividade: 2240, Natureza da Despesa: 339030 e Fonte: 00
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo – Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Paulo Henrique Lopes Bastos – Representante da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de material de limpeza, para atender demanda do Prédio em que ficam as sedes da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer,
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CONTRATADA: **ARGO REPRESENTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 23.482.861/0001-59)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 30 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93..
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2016
VALOR CONTRATADO: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão/Unidade Orçamentária: 110116, Função: 04; Sub-Função: 122, Programa: 90, Projeto-Atividade: 2240, Natureza da Despesa: 339030 e Fonte: 00**
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo – Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Cicero Rogerio de Moraes – Representante da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de água, café, açúcar e gás, para atender demanda desta Coordenadoria
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CONTRATADA: **B&G DISTRIBUIDORA** (CNPJ: 10.298.854/0001-50)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 30 de Agosto de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93..
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2016
VALOR CONTRATADO: R\$ 6.581,40 (Seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão/Unidade Orçamentária: 110116, Função: 04; Sub-Função: 122, Programa: 90, Projeto-Atividade: 2240, Natureza da Despesa: 339030 e Fonte: 00**
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo – Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Benedito Oliveira Sobrinho – Representante da empresa Contratada.

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE 2º ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016 - CPL PROCESSO Nº AA.013.1.000599/15-62

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que conforme Errata nº 01 e em virtude da alteração da alínea “a” do subitem 8.2.6 do Edital supramencionado fica adiado o recebimento das propostas referentes à Tomada de Preços nº 11/2016 – CPL, que ocorrerá as **09:00 (nove) horas do dia 07 de junho de 2016**, para Construção de uma Passagem Molhada (20,00 x 6,00) sobre o Rio Piauí, na Localidade Curral de Pedra, na Zona Rural do Município de São Francisco do Piauí, neste Estado, no mesmo local mencionado no aviso anterior, cujo valor global estimado é de R\$ 869.509,10 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e nove reais e dez centavos). O Edital retificado e demais anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de maio de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - Interino

Of. 372



Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Administração –
SEAD/PREV

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ –
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA,
ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO –
STRANS, PARA O GERENCIAMENTO DE
TRÁFEGO EM ÁREA EXTERNA DO CENTRO
ADMINISTRATIVO NO BAIRRO SÃO PEDRO
EM TERESINA PIAUÍ.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEAD/PREV, inscrita no CNPJ/MF nº 06.553.481/0003-00, com sede à Av. Pedro Freitas, s/n, bloco I, 1º andar, bairro São Pedro em Teresina – Piauí, CEP 64018-200, através do Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, secretário da administração, brasileiro, inscrito no CPF 273.444.603-00, portador da cédula de identidade nº 641.761 – SSP PI, doravante denominado **DELEGANTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**, neste ato pela **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STRANS**, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, inscrita no CNPJ sob nº 02.318.116/0001-07, situada à Av. Pedro Freitas, nº 1227/Vermelha, nesta Capital, neste ato representada, por seu Superintendente **CARLOS AUGUSTO DANIEL JUNIOR**, inscrito no CPF nº 159.427.913-68 e portador da RG nº 1.101.143/SPSP-CE, doravante denominado **DELEGATÁRIO**, RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, observando o que determina o artigo 82, incisos IV, V e VIII, da lei nº 10.233, de 5 de julho de 2001, e ainda a Lei nº 8.666/93, sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a DELEGAÇÃO pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – STRANS para administração e gerenciamento de tráfego em área compreendida na área interna e externa do Centro Administrativo do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA A SER DELEGADA

O trecho delegado corresponde às vias da área compreendida entre à Av. Nações Unidas (ao Norte), Av. Maranhão (à Oeste), Av. Pedro Freitas (à Leste) e Rua Abílio Guimarães (ao Sul) em Teresina Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SEGMENTO DE VIA DELEGADO

O DELEGATÁRIO exercerá a administração e o gerenciamento do trecho, especialmente em relação à Fiscalização Eletrônica, Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica, incluindo sua manutenção por todo o período de vigência do Convênio.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ENTRS PACTUANTES

1. Incumbe à STRANS, na qualidade de DELEGATÁRIO:

- I – Receber e gerenciar o trecho delegado de acordo com a descrição posta na Cláusula Primeira da presente avença, implantando e mantendo a sinalização vertical e horizontal;
- II – Adotar todas as providências necessárias para garantir e otimizar o fluxo de veículos do trecho delegado, inclusive propondo à DELEGANTE intervenções de obras de engenharia;

III – Reverter ao DELEGANTE, ao final do prazo deste Convênio, assim como bens que forem vinculados ao Convênio, sem qualquer ônus para o mesmo;

2. Incumbe à Secretaria de Estado da Administração e Previdência, na qualidade de DELEGANTE:

- I – Transferir ao DELEGATÁRIO, a responsabilidade descrita na Cláusula Primeira da presente avença;
- II – Acompanhar a execução deste Convênio no local do trecho delegado;
- III – Denunciar o presente Convênio, caso o DELEGATÁRIO não esteja cumprindo o convênio;
- IV – Transferir ao DELEGATÁRIO competências referentes ao poder de polícia administrativa, inerentes aos trechos e segmentos delegados;
- V – Executar as obras e serviços de engenharia que se fizerem necessários ao gerenciamento de tráfego no trecho delegado a serem propostos pela STRANS.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo da presente delegação é de 4 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período.

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento em vigor a partir do primeiro dia útil subsequentes após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

As partes poderão denunciar o presente Convênio a qualquer tempo ficando os participantes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.

Parágrafo Único – Constituem motivos para denúncia deste Convênio a superveniência de ato, fato ou Lei que o torne inviável, a conveniência administrativa devidamente justificada, ou o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições, responsabilizando-se a parte que der causa à denúncia pelas respectivas indenizações.

CLAUSULA OITAVA – DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

A SEAD/PREV e a STRANS publicação o extrato do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA** no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário Oficial do Município de Teresina, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura correndo as despesas por conta de cada ente pactuante:

CLAUSULA NONA – DO FORO

As partes convenientes elegem o foro de Teresina (PI), para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes de execução deste Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados as partes assinam este Convênio em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas nomeadas e assinadas.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2016

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência

CARLOS AUGUSTO DANIEL JUNIOR
Superintendente da STRANS



Estado do Piauí Tribunal de Contas



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, COM A PARTICIPAÇÃO DE SUA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA, E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karmak, Centro, Teresina, Piauí, neste ato representado pelo seu Governador, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, neste ato representado pelo seu Secretário **Francisco José Alves da Silva**, brasileiro, divorciado, CPF nº 273.444.603-00 e RG nº 641.761-SSP/PI, doravante denominada **SEADPREV**, com a participação de sua **SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA**, com endereço acima especificado e neste ato representado por seu Superintendente **Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**, brasileiro, casado, CPF nº 463.276.223-72, RG nº 1.106.522-SSP/PI, OAB/PI nº 2779/1996, a seguir denominada de **SUPREV** e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ nº 05.818.935/0001-01, com sede na Avenida Pedro Freitas, nº 2100, Bairro São Pedro, Teresina, Piauí, neste ato representado pelo seu Presidente **Cons. Luciano Nunes Santos**, brasileiro, casado, CPF nº 018.286.303-49 e RG nº 70.629-SSP/PI, a seguir denominada simplesmente de **TCE-PI**, tendo em vista o que dispõem o art. 40, §2º da Constituição Federal, art. 7º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 10 da Portaria MPS nº 402, 10 de dezembro de 2008, arts. 7º, 9º e 10 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 14 de julho de 2004, o Ofício MPS/SPPS/DRPSP/CGACI nº 706, de 03 de dezembro de 2015, que notificou o Estado do Piauí da Decisão Notificação – DN MPS/SPPS/DRPSP/CGACI nº 77/2015, proferido no Processo Administrativo PAP nº 072/2015 e o que consta no Processo TCE/PI TC-006599/2016, acordam em celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objetivos:

- a) proceder com a tramitação dos processos de aposentadoria, pensão e auxílio reclusão, respectivamente dos servidores ativos e de seus dependentes para a análise e concessão dos benefícios aposentadoria, em suas diversas formas, pensão e auxílio reclusão aos dependentes; e
- b) conceder acesso à folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas, seja eletronicamente ou por meio físico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEADPREV/SUPREV

Compete à **SEADPREV/SUPREV**:

- 2.1 – Proceder com a análise dos processos de aposentadoria, pensão e auxílio reclusão, respectivamente dos servidores ativos e de seus dependentes, observando a legislação do órgão autônomo, e a legislação previdenciária constitucional e ordinária;
- 2.2 – Conceder os respectivos benefícios de aposentadoria, em suas diversas formas, de pensão e de auxílio reclusão;
- 2.3 – Acompanhar, analisar e fiscalizar a folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e de seus pensionistas ou beneficiários do auxílio reclusão;
- 2.4 – Proceder com a conciliação entre o que é repassado de contribuição previdenciária aos respectivos Fundos pelo órgão autônomo com desconto efetivo desconto no contracheque dos servidores ativos, nos proventos dos inativos e no benefício de pensão, e da contribuição do próprio órgão autônomo;
- 2.5 – Acompanhar, analisar e migrar os dados cadastrais e funcionais de todos os servidores ativos, inativos e dos seus pensionistas para o sistema da unidade gestora;
- 2.6 – Disponibilizar ferramenta tecnológica para tramitação dos processos de aposentadoria, pensão e auxílio reclusão, da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e de seus pensionistas ou beneficiários do auxílio reclusão, e dos seus respectivos dados cadastrais e funcionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO TCE-PI

Compete ao **TCE-PI**:

- 3.1 – Instruir os processos de aposentadoria, pensão e auxílio reclusão, respectivamente dos servidores ativos e de seus dependentes, observando a legislação do órgão autônomo, e a legislação previdenciária constitucional e ordinária;

- 3.2 – Tramitar para a SEADPREV/SUPREV os processos de aposentadoria, pensão e auxílio reclusão, respectivamente dos servidores ativos e de seus dependentes para análise e concessão dos benefícios;

- 3.3 – Conceder, eletronicamente ou por meio físico, o acesso da SEADPREV/SUPREV à folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e de seus pensionistas ou beneficiários do auxílio reclusão;

- 3.4 – Fornecer a SEADPREV/SUPREV mensalmente o valor repassado de contribuição previdenciária aos respectivos Fundos descontados dos servidores ativos, dos proventos dos inativos e dos benefícios de pensão, bem como o valor da contribuição do próprio órgão autônomo;

- 3.5 – Migrar regularmente os dados cadastrais e funcionais de todos os servidores ativos, inativos e dos seus pensionistas para o sistema da unidade gestora (SEADPREV/SUPREV);

- 3.6 – Integrar aos seus sistemas de tecnologia da informação à ferramenta tecnológica de tramitação dos processos de aposentadoria, pensão e auxílio reclusão.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser alterado, em atendimento ao interesse e à conveniência dos partícipes, para melhor atingimento dos fins visados, mediante termo aditivo, desde que não haja modificação do objeto pactuado, e rescindido, de pleno direito, formal e expressamente, no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições aqui estipuladas, ou ainda denunciado por qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PLANO DE TRABALHO

Os partícipes elaborarão dentro do prazo de 30 (trinta) dias o Plano de Trabalho a ser executado para alcançar o objetivo do presente termo.

- 7.1 – O Plano de Trabalho fará parte integrante deste instrumento;

- 7.2 – O presente Termo tem eficácia e validade independentemente da apresentação do Plano de Trabalho devendo ser executado a partir de sua data de publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

Caberá à SEADPREV a publicação de extrato desse Termo, nos termos do artigo 61 parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, do Estado do Piauí, salvo competência irrevogável, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes.

E por estarem, assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo de Cooperação Técnica, em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 05 (cinco) páginas cada uma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, presentes e de todo ciêntes.

Teresina, 18 de maio de 2016.

Francisco José Alves da Silva
Secretário da Administração e Previdência

Conselheiro Luciano Nunes Santos
Presidente Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Superintendente de Previdência da SEADPREV

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 357.073.513-60

2.
CPF: 429.050.873-15

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETUR Nº09/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA- PROJET NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR, com sede e foro em Teresina/PI, estabelecida à Avenida Antônio Freire, 1473 – Ed. Dª Antonieta Araújo, 2º Andar- Centro, CEP 64.001-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.783.132/0001-49, neste ato representado por seu titular, **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Ferraz Ed. Palazzo, bairro Jóquei, portador da carteira de identidade nº 1.712.191 SSP-PI, e do CPF nº 651.754.843-20 doravante chamado abreviadamente SETUR, e de outro lado, a empresa **PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA- PROJET**, doravante denominada CONTRATADA, com sede e foro na cidade de Parnaíba/PI, estabelecida à Rua Marechal Pires Ferreira, nº 475, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI CEP: 64.202-060, inscrita no CNPJ sob o nº 096.653.626.0001-71, neste ato representado por **PAULO AUGUSTO SILVA CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado na Praça Estudantil Júlio Augusto, nº 701, Centro, na cidade de Parnaíba-PI, portador do RG: 1.304.384 SSP-PI, CPF: 463.208.733-53, Teresina-PI, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelo disposto na Lei 8.883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do contrato nº 09/2015, devido a um acréscimo de 24% ao valor inicial do contrato de R\$ 144.003,33.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Por força deste Termo Aditivo, será aditivado ao contrato inicial o percentual de 24% que corresponde ao valor de R\$ 34.560,79, em conformidade com a Lei 8666/93, bem como o ofício circular CGE nº007/2015 de 13/02/2015, que dar à instrução normativa CGE nº 01/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 09/2015 que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA PUBLICAÇÃO

A validade deste Termo Aditivo decorrerá de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, que será providenciado pela SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR, observando o disposto no Parágrafo único do art.61, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, para um, só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Teresina, 17 de maio de 2016.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

PAULO AUGUSTO SILVA CARVALHO
Paulo Augusto S. Carvalho Ltda- PROJET
CONTRATADA

Of. 027

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **DM FEIRAS E EVENTOS EIRELE ME, CNPJ Nº13.966.793/0001-40** empresa com exclusividade para execução de realização do evento através de contratação de artístico cultural “bandas musicais e artistas do meio nacional “TERESINA MOTO WEEK” que busca promover na cidade de Teresina um Festival de Motos e Música que possa entrar para o calendário anual da Secretaria do estado do Piauí e do Motociclismo Nacional, atraindo a cada edição mais turistas aficionados por motos e entusiastas para contribuir com o comércio local, gerar empregos diretos e indiretos, além do fomento turístico na cidade.

A execução do “Teresina Moto Week” ocorrerá no mês de maio será promovido no estacionamento da Ponte Estaiada da cidade de Teresina-PI. A fonte de recurso para realização de evento ocorrerá através de EMENDA PARLAMENTAR.

Cabe informar que os preços apresentados são praticados no mercado artístico, conforme demonstrado em pesquisa de preços anexo. Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 11 de Maio de 2016.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

TERMO DE CIÊNCIA Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016

A Secretaria de Estado do Piauí - SETUR, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016** com finalidade de formalizar contrato com a firma **DM FEIRAS E EVENTOS EIRELE ME, CNPJ Nº13.966.793/0001-40** empresa com exclusividade para execução de realização do evento através de contratação de artístico cultural “bandas musicais e artistas do meio nacional “TERESINA MOTO WEEK” que busca promover na cidade de Teresina um Festival de Motos e Música que possa entrar para o calendário anual da Secretaria do estado do Piauí e do Motociclismo Nacional, atraindo a cada edição mais turistas aficionados por motos e entusiastas para contribuir com o comércio local, gerar empregos diretos e indiretos e aferidas por sistema de posicionamento global, supervisionadas pelas federações de classes competentes de acordo com Anexo I – Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, conforme Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. A fonte de recurso para realização de evento ocorrerá através de EMENDA PARLAMENTAR.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a firma **DM FEIRAS E EVENTOS EIRELE ME, CNPJ Nº13.966.793/0001-40** empresa com exclusividade para execução de realização do evento através de contratação de artístico cultural “bandas musicais e artistas do meio nacional “TERESINA MOTO WEEK” que busca promover na cidade de Teresina um Festival de Motos e Música que possa entrar para o calendário anual da Secretaria do estado do Piauí e do Motociclismo Nacional, atraindo a cada edição mais turistas aficionados por motos e entusiastas para contribuir com o comércio local, gerar empregos diretos e indiretos, além do fomento turístico na cidade. A Firma **DM FEIRAS E EVENTOS EIRELE ME, CNPJ Nº13.966.793/0001-40**, apresentou a proposta de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com recursos através de emenda parlamentar, para a execução do “**Teresina Moto Week**” que ocorrerá no mês de maio e será promovido no

estacionamento da Ponte Estaiada da cidade de Teresina-PI, com preços praticados no mercado, conforme Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 11 de Maio de 2016.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
CONTRATADA: DM FEIRAS E EVENTOS EIRELE ME, CNPJ Nº 13.966.793/0001-40.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização execução do evento através de contratação artístico cultural "bandas musicais" e artistas do meio nacional no evento "Teresina Moto Week".
FUNDAMENTO: conforme artigo 25, da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
RECURSO: Emenda Parlamentar.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2016.
VIGÊNCIA: 04(quatro) meses

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2013

Concedente: Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI
Conveniente: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE
CNPJ/CPF: 05.818.935/0001-01
Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2013, celebrado em 04/06/2013
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 28/05/2016 a termo final em 27/11/2016
Data da Assinatura: 09/05/2016

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PODERES

Por força do Ofício UNAFIN nº 157, de 25/04/2016 fica autorizado o Banco do Brasil S/A a conceder poderes para solicitar saldos, extratos e comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/autoatendimento setor público e solicitar saldos/extratos de investimentos nas contas 9.856-6; 9.857-4; 9.858-2 e 9.859-0 – agência 3791-5, aos funcionários:
Wander Luiz da Rocha CPF nº 935.987.936-34 – Gerente Técnico Operacional
Pedro Henrique Ataíde Martins CPF nº 010.781.633-40 – Gerente de Serviços Lotéricos
Otávio Augusto Learth Cunha CPF nº 182.037.523-49 – Diretor da Unidade de Cidadania e Prognóstico

Of. 011

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.03066/2015-6
Fica **REVOGADO** o **Pregão Presencial 02/2015**, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, que possui como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados monitorados e controlados por sistema informatizado de natureza continuada nas funções de motoristas, recepcionista I, pedreiro, técnico em refrigeração, mecânico de veículo, eletricitista predial, bombeiro hidráulico, marceneiro, auxiliar administrativo II, capataz, zelador e zelador horista com materiais, afim de suprir as necessidades demandadas da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, considerando a Existência do procedimento Licitatório Pregão Presencial 001/2016 – SEADPREV/PI (AA.002.1.001166/16-09), com Registro de Preços, para a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de Natureza contínua.
Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina, 20 de maio de 2016.

Publique-se.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Presidente CPL

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 163/2014, cujo objeto é a Reforma da Unidade Escolar Monsenhor Boson no município de Água Branca/PI, Ampliação da Cobertura da Quadra poliesportiva na U. E. Joca Vieira, Reforma do Núcleo de Atendimento Individualizado-NAI, Adequação nas Instalações Físicas na U.E. João Alves de Deus, Instalação de 01(uma) Subestação área de 150KVA e Adequação das Instalações elétricas internas para climatização da U. E. João Clímaco de Almeida e Construção do Muro no CIES no município de Teresina/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0059032/2013 e 0019396/2016.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0059032/2013, gerador do Contrato nº 163/2014, celebrado com a empresa CONSOL- CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA, CNPJ nº 14.297.708/0001-60, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2016

ESPÉCIE: Contrato nº. 0018/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Servifaz Serviços de mão de obra Ltda. **OBJETO:** Terceirização de serviços de engenharia pessoa jurídica, por prazo determinado, para elaboração e análise de projetos, e fiscalização de obras civis, conforme Termo de Referência parte integrante da avença, recursos de operação de crédito. DL/SEADPREV/PI. **VALOR: R\$ 892.920,00** (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte reais) anual. **DATADA ASSINATURA:** 03/05/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secid; Daniela Roberta Duarte da Cunha – Servifaz Ltda.

Of. 068

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/16 Processo Administrativo nº AA.310.1.000230/16-85

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 014/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de construção de uma passagem molhada no Riacho Jacaré, município de Amarante – PI. **ABERTURA:** 06/06/2016 às 12h00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835. Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de maio de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 067



AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI, através do seu Presidente da CPL, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, do tipo menor preço, em 03/06/2016 às 08:00 h. Objeto: Aquisição de uma ambulância para o atendimento móvel de Saúde para a população de Nossa Senhora de Nazaré - PI. Recurso: Orçamento Geral do Município e Convênio com a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí. Edital: Sede da Prefeitura.

Nossa Senhora de Nazaré (PI), 18 de maio de 2016.

Alcione de Sousa Batista
Presidente da CPL

P. P. 20596

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

RETIFICAÇÃO

EM Retificação ao **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**, publicado no D.O.E no dia 02/05/2016, pág. 82, onde se lê: **Valor: R\$ 101.276,72** leia-se **Valor: R\$ 99.634,36**.

Júlio Borges (PI), 19 de maio de 2016.

Manoel Ferreira Camelo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 001/2016. OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município Bocaina-PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaina-PI. **CONTRATADO:** PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.337.426/0001-23. **VALOR:** R\$139.956,25. **RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA E FEP. **VIGÊNCIA:** 210 dias a contar da emissão da ordem de serviços. **ASSINATURADO CONTRATO:** 17/05/2016

Bocaina, 17 de maio de 2016.

Ivaneide de Moura Sousa Leal
Pregoeira
P. P. 20598

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIDOS LOPES-PI

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes (PI), informa aos interessados que sem prejuízo das demais informações já publicadas, fica retificado o texto do item 3.4.3 da Tomada de Preços 003/2016, que passa a ser a seguinte redação: “3.4.3. Comprovante de recolhimento da Caução de Garantia da Proposta, feita em qualquer das espécies legalmente permitidas, na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor total orçado para a obra. A Caução deverá ser depositada até a data marcada para a entrega de documentos e propostas”. Francisco das Chagas Leóidido Araújo Júnior - Presidente da CPL.

P. P. 20599

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 03 (três) horas de apresentação das propostas. Processo Administrativo nº. 021/2016. Tomada de Preço nº. 002/2016. Objeto da licitação: Contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de construção de uma

Praça no Conjunto Osório no município de AROAZES, conforme relação constante no Anexo I deste edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006. Fonte de Recursos: convênio 004/2016 – SEINFRA. Data da Abertura: 06 de Junho de 2016. Hora da Abertura: 08:00hs. Valor Previsto: R\$178.668,81. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 03 (três) horas de apresentação das propostas. Processo Administrativo nº. 023/2016. Tomada de Preço nº. 003/2016. Objeto da licitação: Contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de Reforma do Hospital Municipal de Aroazes “José Nonato da Costa” no município de AROAZES, conforme relação constante no Anexo I deste edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006. Fonte de Recursos: convênio 014/2016 – Sec. De Estado das Cidades. Data da Abertura: 06 de Junho de 2016. Hora da Abertura: 10:00hs. Valor Previsto: R\$ 191.702,15. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 03 (três) horas de apresentação das propostas. Processo Administrativo nº. 028/2016. Tomada de Preço nº. 004/2016. Objeto da licitação: Contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de Pavimentação de Vias Públicas no município de AROAZES, conforme relação constante no Anexo I deste edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006. Fonte de Recursos: convênio 014/2016 – Sec. De Estado das Cidades. Data da Abertura: 06 de Junho de 2016. Hora da Abertura: 12:00hs. Valor Previsto: R\$ 367.698,56. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

AROAZES - PI, 19 de Maio de 2016.
JOSÉ DE AQUINO VIEIRA NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2016

Tomada de Preço nº. 014/2016. Proc. Adm. N.º 020/2016. Data de abertura: 08/06/2016, às 09:00hs. Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmaras de AR e Protetores.

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2016

Tomada de Preço nº. 015/2016. Proc. Adm. N.º 021/2016. Data de abertura: 08/06/2016, às 11:00hs. Objeto: Fornecimento de Fardas e Camisas.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2016

Tomada de Preço nº. 016/2016. Proc. Adm. N.º 022/2016. Data de abertura: 09/06/2016, às 09:00hs. Objeto: Fornecimento de Peças Automotivas.

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2016

Tomada de Preço nº. 017/2016. Proc. Adm. N.º 023/2016. Data de abertura: 09/06/2016, às 10:30hs. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente.

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2016

Tomada de Preço nº. 018/2016. Proc. Adm. N.º 024/2016. Data de abertura: 09/06/2016, às 12:00hs. Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza. Edital e informações no Prédio Municipal da Prefeitura, situado à Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervásio Oliveira/PI. Fone: (89) 99428-5729.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 19 de Maio de 2016.
Evanildo Gomes de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 20600

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO



NOTA Nº 019/2016/DE

DESLIGAMENTO DE ALUNO DO CFSD/BM-2016

O Diretor de Ensino e Instrução no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 da Lei Ordinária nº 5.949, datada de 17/12/2009, de conformidade com o Plano de Curso do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar ano 2016 (CFSD/BM/2016), publicado em BCG nº 065, datado de 08/04/2016, e, ainda, em consonância com o Regimento Interno do CFAP/PMPI, aprovado pelo Decreto nº 11.333, de 12/03/2004, adotado por este Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI), **RESOLVE**:

1. Desligar o Aluno Gabriel COSTA ALVES Pereira, RG nº 3.565.149 SSP-PI, CPF nº 061.449.333-10, do CFSD/BM/2016, regido pelo Edital nº 01/CBMEPI/SEAD, de 31/01/2014, por ter REPROVADO ao incidir nos itens 3.8.4, 3.12.1, letras “b”, “c” e “d”, e 3.14.1, letra “b”, do Plano de Curso do CFSD/BM/2016, conforme Ficha de Acompanhamento Escolar publicada em BCG nº 090, de 17/05/16, c/c o Art. 69, inciso II, e o Art. 87, incisos II, III e IV, do Regimento Interno do CFAP/PMPI;

2. O desligamento do Curso implica na perda da condição de aluno, retornando-o à situação anterior à matrícula, conforme previsto no Art. 69, § 2º, do Regimento Interno do CFAP/PMPI;

PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Teresina-PI, 18 de maio de 2016.

DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO-TCBM
Diretor de Ensino e Instrução/CBMEPI
Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RESULTADO FINAL EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2016

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, DO POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2016**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

POLO: PICOS			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARA GONÇALVES DE CARVALHO	9,6	APROVADA
02	MARIA DE LOURDES SANTOS GOMES	8,8	CLASSIFICADA

Teresina-PI, 19 de maio de 2016.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 017



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Prévia e Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia de ligação e Avenida Petrólio Portela (Agricolândia), Trecho: Entrº. BR-343(Lagoinha do Piauí)/Agricolândia, com 7,966 Km e 1,440 Km de extensão respectivamente.

Teresina, 18 de maio de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI
Of. 272

EDITAL

Eloi Lopes Filho Combustíveis - Posto Princesa da Floresta, inscrito no CNPJ nº 10.407.714/0001-72, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Cabeceiras do Piauí - PI.

P. P. 20591

Empreendimentos Farmacêuticos Globo LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba, a Declaração de Baixo Impacto, para atividade das Drogarias Globo na Avenida Deputado Pinheiro Machado, 770 Bairro Rodoviária - Parnaíba-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20592

LIRA & CAVALCANTE LTDA "Posto Passagem da Canoa II" - CNPJ:23.436.190/0001-90, com sede na Av. Laurentino Pereira Neto, 771 Centro, São Francisco do Piauí - PI - CEP:64.550-000 torna público que recebeu Licença Prévia NºD000299/16 Processo: 010129/15 e Licença de Instalação Nº D000300/16 Processo: 010130/15 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI.

P. P. 20593

À REMANSO MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.039.459/0001-73 Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, no dia 17/05/2016, às Licenças, **L.P. LIE LO** para mineração de aterro (caixa de empréstimo), em uma área de 4,99 ha, na Estrada da Alegria, Zona Urbana de Teresina(PI). Determinado Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

P. P. 20595

AMARILDO JOAQUIM DOS SANTOS torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil (SEMAD) DE Piripiri-PI, a Licença Ambiental para APART-HOTEIS Localizada na Ave Tomaz Rebelo, 1150 CENTRO determinado estudo de baixo Impacto Ambiental e/ou não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

P. P. 20597

CANTAGALO GENERAL GRAINS S/A, instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR a Licença Prévia e a Licença de Instalação para o funcionamento de posto de abastecimento aéreo na Fazenda Tropical.

P. P. 20607



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI- EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A, CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 000 3640- REALIZADA DIA 28 DE JANEIRO DE 2016.

Publicação em resumo: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí (EMGERPI), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores(as): Francisco José Alves da Silva Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI e Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, Plínio Clerton Filho, representante da Procuradoria Geral do Estado, Marta Bernadeth Soares representante da Secretaria de Fazenda, Francimar Lima da Costa, representante da Secretaria de Planejamento, Elzuila Calisto de Carvalho, representante da Secretaria de Governo, Zenóbio Lustosa Brito, representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA/EMGERPI, Bento José de Oliveira e Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados SINDPD-PI/EMGERPI. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho o Senhor José Dutra Ribeiro Filho, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselhos, cuja pauta foi à seguinte: **1- Homologação da Portaria nº 07/16-GAB/PRE; 2- Resolução do Conselho de Administração da EMGERPI.** O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos e em seguida submeteu a aprovação do Conselho. Deliberações: referente ao item 1 sobre Homologação da Portaria nº 07/16-GAB/PRE, ficou decidido que a Diretora de Processos Imobiliários (DPI) Ana Lúcia Gonçalves Sousa, nomeada através da ata do Conselho de Administração do dia 27 de Janeiro de 2015, para assinar em conjunto com o Diretor Presidente da EMGERPI José Ricardo Pontes Borges os documentos referentes contratos das carteiras imobiliárias gerenciadas pela EMGERPI, após explicações o Conselho deliberou e aprovou por unanimidade. Quanto ao item 2 que trata da Resolução do Conselho de Administração da EMGERPI, conselho aprovou por unanimidade a regulamentação cadastral, contratual e da titularidade dos imóveis do programa mutirão da carteira imobiliária do IASPI, gerenciada pela EMGERPI. Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho. O presente é o resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Teresina, 28 (Vinte e oito) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis). Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 04/05/2016, sob nº 336235, protocolo 16/019191-2, de 22/03/2016. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Luiz Gonzaga Rosado Filho, Procurador.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI- EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A, CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 000 3640- REALIZADA DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicação em resumo: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí (EMGERPI), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores(as): Francisco José Alves da Silva Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI e Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, Plínio Clerton Filho, representante da Procuradoria Geral do Estado, Marta Bernadeth Soares, representante da Secretaria de Fazenda, Francimar Lima da Costa, representante da Secretaria de Planejamento, Elzuila Calisto de Carvalho, representante da Secretaria de Governo, Zenóbio Lustosa Brito, representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA/EMGERPI, Bento José de Oliveira e Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados SINDPD-PI/EMGERPI. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho o Senhor José Dutra Ribeiro Filho, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselhos, cuja pauta foi à seguinte: **Resolução Nº02/2016 do Conselho de Administração da EMGERPI.** O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos

e em seguida submeteu a aprovação do Conselho. Deliberações: referente ao item 1 sobre Resolução Nº02/2016 do Conselho de Administração da EMGERPI, ficou decidido que a Diretoria Executiva da EMGERPI tem a permissão de emitir Portaria específica, concedendo prazo de 120 (cento e vinte) dias aos mutuários que possuem débitos de parcelamentos concedidos por Portarias emitidas pela EMGERPI, a quitarem ou colocar em dia seus débitos na forma pactuada e consignada nas respectivas Portarias; Determina aos setores competentes da EMGERPI a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade desta Resolução, bem como determinar a Diretoria Executiva da EMGERPI a proceder todas as medidas legais visando à recuperação dos créditos não pagos pelos mutuários beneficiados por Portarias e/ou a adjudicação do imóvel alienado. Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho. O presente é o resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Teresina, 29 (Vinte e Nove) de Fevereiro de 2016 (dois mil e Dezesseis). Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 04/05/2016, sob nº 336232, protocolo 16/019192-0, de 22/03/2016. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Luiz Gonzaga Rosado Filho, Procurador.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI- EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 0000 364-0 REALIZADA DIA 07 DE MARÇO DE 2016.

Publicação em resumo: Aos 07 (sete) dias do mês de Março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 11:00 (onze horas), nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí (EMGERPI), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores(as): Francisco José Alves da Silva, Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI e Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, Plínio Clerton Filho, representante da Procuradoria Geral do Estado que por motivo de força maior não pôde comparecer a reunião, Marta Bernadeth Soares representante da Secretaria de Fazenda, Francimar Lima da Costa, representante da Secretaria de Planejamento, Elzuila Calisto de Carvalho, representante da Secretaria de Governo, Zenóbio Lustosa Brito, representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA/EMGERPI, Bento José de Oliveira e Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados SINDPD-PI/EMGERPI. Participaram também da reunião o Diretor Presidente da EMGERPI, Sr. José Ricardo Pontes Borges, Diretor Contábil da EMGERPI, Sr. Walter de Sousa Setúbal, Diretora da DPI, Srª Ana Lúcia Gonçalves Sousa, Contador da EMGERPI Anderson Régis Viana da Cunha, o Sr. Leonardo Pereira Botelho, Maria do Carmo Silva Araújo, e o Sr. Jorge Ivan Teles de Sousa. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho o Senhor José Dutra Ribeiro Filho, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselhos, cuja pauta foi à seguinte: **1- Posse dos Novos Diretores; 2- Apresentação do Balanço de 2015; 3- Relatórios de Gestão da Emgerpi; 4- Outros.** O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos e em seguida submeteu a aprovação do Conselho. Deliberações: referente ao Item 1 sobre a Posse dos Novos Diretores, ficou decidido para assumir a Diretoria Administrativa Financeira e do Contencioso o Sr. José Dutra Ribeiro Filho, para a Diretoria de Gestão de Pessoas, a Srª Maria do Carmo Silva Araújo e para Diretoria de Regularização Patrimonial e Imobiliária o Sr. Leonardo Pereira Botelho. Após explicações o Conselho deliberou e aprovou por unanimidade. Quanto ao item 2 que trata da Apresentação do Balanço de 2015, o Conselho aprovou por unanimidade as suas notas explicativas as Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2015. Quanto ao item 3 que versa sobre Relatórios de Gestão da Emgerpi, o Conselho aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho. O presente é o resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Teresina, 07 (Sete) de Março de 2016 (dois mil e dezesseis). Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 04/05/2016, sob nº 336233, protocolo 16/019190-4, de 22/03/2016. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Luiz Gonzaga Rosado Filho, Procurador.



CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A
CNPJ Nº 11.072.849/0001-97

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,

Em cumprimento aos dispositivos legais societários e ao Estatuto Social da Companhia, temos a satisfação de apresentarmos o Relatório Anual de 2015, com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, representado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa. As demonstrações contábeis foram auditadas pela Ernest Young, tendo a auditoria independente emitido parecer no sentido de que às referidas demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Contudo há um parágrafo de ênfase devido a reapresentação dos valores mencionado na nota explicativa 2, em decorrência de reconhecimento de erros na apuração dos estoques em 31 de dezembro de 2014, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto, mas contém ressalva relacionada a não auditoria dos saldos iniciais dos estoques em 01/01/2014. A Diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, Maio de 2016.

A Diretoria

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

	Nota	2015	2014 01/01/2014	(Reapres.) (Reapres.)
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		616	1.888	1.057
Contas a receber de clientes		17.642	10.747	8.180
Estoques	3	3.017	5.006	2.920
Impostos a recuperar	4	2.063	1.235	336
Outras contas a receber		3.138	405	846
Total do ativo circulante		26.476	19.281	13.339
Não circulante				
Depósitos judiciais		-	7	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5	14.718	-	-
Imobilizado	6	18.435	17.789	17.567
Intangível		323	413	527
Total do ativo não circulante		33.476	18.209	18.094
Total do ativo		59.952	37.490	31.433
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	7	28.702	36.515	22.761
Obrigações sociais		1.896	1.687	1.393
Empréstimos e financiamentos	8	1.099	1.143	672
Impostos a recolher		295	368	155
Outras contas a pagar		96	28	26
Total passivo circulante		32.088	39.741	25.007
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	8	3.770	4.948	4.952
Partes relacionadas		99	-	-
Total passivo não circulante		3.869	4.948	4.952
Patrimônio líquido	9			
Capital social		65.000	38.624	38.624
Prejuízos acumulados		(41.005)	(45.823)	(37.150)
Total patrimônio líquido		23.995	(7.199)	1.474
Total do passivo e patrim. líquido		59.952	37.490	31.433

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

	Nota	2015	2014	(Reapres.)
Receita operacional líquida		130.486	103.970	
Custos dos produtos vendidos	10	(114.462)	(89.598)	
Lucro bruto		16.024	14.372	
Receitas (despesas) operacionais		(1.935)	(1.700)	
Despesas gerais e administrativas		(10.580)	(8.457)	
Despesas com vendas	11	(10.573)	(8.163)	
Despesas com logística	12	(594)	(729)	
Depreciações e amortizações		88	(761)	
Outras receitas operacionais, líquidas		(23.594)	(19.810)	
Prej. antes das receitas e despesas financeiras		(7.570)	(5.438)	
Resultado financeiro	13	(2.330)	(3.235)	
Prejuízo antes do IR e da contrib. social		(9.900)	(8.673)	
Imposto de renda e contrib. social - diferidos		14.718	-	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		4.818	(8.673)	

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

	2015	2014	(Reapres.)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	4.818	(8.673)	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Total dos resultados abrangentes	4.818	(8.673)	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

	2015	2014	(Reapres.)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	4.818	(8.673)	
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	1.863	1.785	
Provisão créditos de liquidação duvidosa	322	103	
Provisão para perdas e obsolescência dos estoques	(626)	263	
Juros apropriados sobre empréstimos	527	1.158	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(14.718)	-	
Resultado líquido na baixa de imobilizado	127	5	
(Aumento) redução dos ativos operacionais	(7.687)	(5.359)	
Clientes	(7.217)	(2.669)	
Estoques	2.615	(2.350)	
Outras contas a receber	(3.554)	(464)	
	(8.156)	(5.483)	
Aumento (redução) dos passivos operacionais			
Fornecedores	18.563	13.755	
Encargos sociais	209	293	
Obrigações fiscais	(73)	213	
Outras contas a pagar	68	1	
	18.767	14.262	
Juros pagos	(63)	(159)	
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.861	3.261	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adição de imobilizado	(2.511)	(1.899)	
Adição de intangível	(35)	-	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(2.546)	(1.899)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de empréstimos e financiamentos	(1.686)	(2.552)	
Partes relacionadas	99	-	
Captação de empréstimos	-	2.021	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(1.587)	(531)	
Aumento (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes de caixa			
	(1.272)	831	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.888	1.057	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	616	1.888	
Aumento (decréscimo) líquido de caixa e equivalentes de caixa			
	(1.272)	831	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua



continuação

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízo acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2014 (representado)	38.624	(37.150)	1.474
Prejuízo do exercício	-	(8.673)	(8.673)
Saldos em 31 de dezembro de 2014 (reapresentado)	38.624	(45.823)	(7.199)
Aumento de capital social	26.376	-	26.376
Lucro líquido do exercício	-	4.818	4.818
Saldos em 31 de dezembro de 2015	65.000	(41.005)	23.995

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A CIALNE Indústria de Alimentos S.A. ("Companhia") é uma Companhia de capital fechado, com sede na cidade de Teresina - PI, que opera no segmento de indústria e comércio de aves abatidas e derivados, desde 2009 tendo como controladora a Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE, que detém 90,77% (84,77% em 31 de dezembro de 2014) das ações ordinárias da Companhia. Opera atualmente com cinco unidades sendo duas produtivas e três armazéns, nos estados do Piauí, Ceará e Maranhão e tem como objetivo social o abate de aves, suínos e pequenos animais, a preparação de cortes, o resfriamento e o congelamento de carne, bem como a venda a varejo dos seus produtos. A partir de 2015 a Companhia iniciou a comercialização de leite e seus derivados da marca Sabor e Vida (leite, queijo, requeijão, iogurte e creme cheese).

2. Base de preparação - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia está reapresentando os valores correspondentes, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 de acordo com as orientações do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A reapresentação visa refletir a correção de erro existente em seus estoques decorrente de falhas no processo de inventário físico. A diferença foi identificada entre os saldos físicos de estoques e os registrados contabilmente e ocorreu por conta de erros nos apontamentos de produção e descarte de produtos avariados. Os reflexos contábeis correspondentes estão resumidos abaixo:

Balanco patrimonial - 01/01/2014:

	Originalmente apresentado 01/01/2014	Ajustes	01/01/2014 (reapres.)
Ativo			
Circulante			
Estoques	7.517	(4.597)	2.920
Passivo			
Patrimônio líquido			
Prejuízos acumulados	(32.553)	(4.597)	(37.150)

Balanco patrimonial - 31/12/2014:

	Originalmente apresentado em 31/12/2014	Ajustes	31/12/2014 (reapres.)
Ativo			
Circulante			
Estoques	12.740	(7.734)	5.006
Passivo			
Patrimônio líquido			
Prejuízos acumulados	(38.089)	(7.734)	(45.823)

Demonstração do resultado - 31/12/2014:

	Originalmente apresentado em 31/12/2014	Ajustes	31/12/2014 (reapres.)
Custo dos produtos vendidos	(86.461)	(3.137)	(89.598)
Prejuízo do exercício	(5.536)	(3.137)	(8.673)

3. Estoques

	2015	2014 (reapres.)	01/01/2014 (reapres.)
Material de embalagem	1.872	2.726	1.361
Produto acabado	548	1.386	699
Subprodutos	332	764	882
Outros	20	26	26
Material de manutenção e suprimentos	180	543	207
Matéria prima	65	187	108
(-) Provisão para perda em estoque	-	(316)	-
(-) Provisão para obsolescência	-	(310)	(363)
	3.017	5.006	2.920

Conforme mencionado na Nota 2e) a Companhia está reapresentados seus saldos de estoques para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013. A reapresentação visa refletir a correção de erro existente em seus estoques decorrente de falhas no processo de inventário físico. A diferença foi identificada entre os saldos físicos de estoques e os registrados contabilmente e ocorreu por conta de erros nos apontamentos de produção e descarte de produtos avariados.

4. Impostos a recuperar

	2015	2014
COFINS a recuperar (a)	1.685	991
PIS a recuperar (a)	367	215
IRPJ estimativa (b)	1	13
IRRF a recuperar	3	5
CSLL estimativa (b)	-	11
Outros	7	-
	2.063	1.235

(a) PIS e COFINS a recuperar - A Companhia apura o PIS e COFINS pelo regime de não cumulatividade e conforme a Lei nº 12.839/13 os produtos vendidos cuja NCM comece com 02.04 (partes de ovinos) e 02.07 (partes de frangos) serão tributados a alíquota zero mantendo o direito ao crédito na aquisição de seus insumos. (b) IRPJ e CSLL Estimativa - A pessoa jurídica sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual poderá optar pelo pagamento do imposto e adicional, em cada mês, determinados sobre base de cálculo estimada (Lei nº 9.430/1996, artigo 2º).

5. Imposto de renda e contribuição social diferidos - Durante o exercício de 2015, a Companhia, fundamenta na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico preparado pela Companhia e aprovado pela Diretoria em reunião de 6 de abril de 2016, reconheceu créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando as alíquotas vigentes e têm a seguinte composição:

	2015
Ativo fiscal diferido	
Impostos diferidos sobre prejuízos fiscais	14.718
	14.718

A Companhia elaborou estudos de projeções de fluxos de caixa futuro e consideram com base na geração de lucro tributável a estimativa de recuperação de R\$ 4.641 nos próximos cinco anos, o qual está demonstrado abaixo:

Ano	2015
2016	545
2017	1.572
2018	2.798
2019	4.315
2020	5.488
	14.718

As premissas utilizadas nas projeções consideram a estratégia de segmentação de clientes com maior rentabilidade, ampliação do mix de produtos, melhorias no processo de produção, o plano de vendas dos produtos da Companhia, os custos de materiais diretos, outras despesas operacionais e a projeção de variação de seus preços. O imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado do exercício estão demonstrados a seguir:

	2015	2014
Imposto de renda diferido	10.807	-
Contribuição social diferida	3.911	-
	14.718	-

continua

continuação

6. Imobilizado - O ativo imobilizado é composto pelos seguintes itens:

	Taxas anuais de deprec. %	Custo	Deprec. acum.	2015	2014
Terreno	-	768	-	768	768
Edifícios e benfeitorias	4	10.714	(1.271)	9.443	9.407
Bandejas e gaiolas plásticas	20	1.223	(504)	719	766
Máquinas e equipamentos	10	6.685	(2.194)	4.491	4.739
Móveis e utensílios	10	1.003	(384)	619	472
Veículos	20	2.440	(1.744)	696	1.018
Equipamentos de informática	25	196	(129)	67	61
Obras em andamento	-	204	-	204	452
Imobilizado em andamento	-	1.428	-	1.428	106
		<u>24.661</u>	<u>(6.226)</u>	<u>18.435</u>	<u>17.789</u>

O ativo imobilizado da Companhia é submetido a análise de indicação de perda de seu valor recuperável para assegurar que o valor contábil não supera o valor recuperável. Após a análise da administração, os ativos não apresentaram qualquer indicio de perda, desvalorização ou dano físico que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Companhia.

7. Fornecedores

	2015	2014
Fornecedor - parte relacionada	23.105	34.977
Fornecedores de matérias primas	480	1.099
Fornecedores de mercadorias	4.505	-
Outros	612	439
	<u>28.702</u>	<u>36.515</u>

A Companhia de Alimentos do Nordeste – CIALNE é o principal fornecedor de matéria-prima, cujo saldo em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 23.105 (R\$ 34.977 em 31 de dezembro de 2014).

8. Empréstimos e financiamentos

Natureza	Taxa média de juros	2015	2014
FINAME	4,26%	858	1.756
FNE	10%	4.011	4.335
		<u>4.869</u>	<u>6.091</u>
	Circulante	1.099	1.143
	Não circulante	3.770	4.948

Os montantes não circulantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2015	2014
2015	-	2.145
2016	1.813	846
2017	728	728
2018	546	546
2019	546	546
2020	137	137
	<u>3.770</u>	<u>4.948</u>

A mutação dos empréstimos e financiamentos é a seguinte:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31/12/2014	1.143	4.948	6.091
Ingressos	-	-	-
Encargos	64	463	527
Amortizações de juros	(63)	-	(63)
Amortização de principal	(1.686)	-	(1.686)
Transferências	1.641	(1.641)	-
Saldo em 31/12/2015	1.099	3.770	4.869

9. Patrimônio líquido - Capital social - O Capital Social da Companhia é de R\$ 65.000 (R\$ 38.624 em 31 de dezembro de 2014), totalmente integralizado e representado por 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 27 de fevereiro de 2015 foi aprovada a ata da Assembleia Geral Extraordinária publicada no Diário Oficial de Teresina – PI nº 38, onde os acionistas deliberaram por unanimidade pelo aumento do capital social da Companhia em R\$ 26.376, mediante a emissão de 26.376.496 nova ações ordinárias nominativas, as quais foram subscritas pela Companhia de Alimentos do Nordeste – CIALNE. A integralização dessas ações deu-se através da capitalização de créditos detidos pela Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE junto à Companhia, decorrentes da venda de matéria prima. Desta forma, a participação da investidora no capital social da Companhia passa de 84,47% para 90,77%. Abaixo descrevemos a composição das ações

ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

	2015	%	2014	%
Companhia de Alimentos do Nordeste – CIALNE	59.000.000	90,77%	32.623.504	84,47%
Cialne Participações S.A.	5.960.000	9,17%	5.960.000	15,43%
Francisco de Araújo Carneiro	40.000	0,06%	40.000	0,10%
	<u>65.000.000</u>	<u>100,00%</u>	<u>38.623.504</u>	<u>100,00%</u>

10. Custos dos produtos vendidos

	2015	2014
		(reapres.)
Custo de mercadorias	(19.243)	(3.671)
Custo de matéria prima e secundários	(74.909)	(68.330)
Mão de obra	(8.648)	(8.092)
Depreciação	(1.166)	(1.058)
Serviços prestados	(332)	(159)
Aluguéis de máquinas	(33)	(45)
Outros	(10.131)	(8.243)
	<u>(114.462)</u>	<u>(89.598)</u>

Conforme mencionado na Nota 2 a Companhia está reapresentados seus saldos de estoques para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014. A reapresentação visa refletir a correção de erro existente em seus estoques decorrente de falhas no processo de inventário físico. A diferença foi identificada entre os saldos físicos de estoques e os registrados contabilmente e ocorreu por conta de erros nos apontamentos de produção e descarte de produtos avariados. Os principais custos classificados no grupo de Outras são: subcontratação R\$ 3.693 (R\$ 3.536 em 2014), material de embalagem R\$ 2.529 (R\$ 2.603 em 2014), energia elétrica R\$ 2.391 (R\$ 1.363 em 2014), material de manutenção R\$ 1.053 (R\$ 878 em 2014) e combustíveis e lubrificantes R\$ 187 (R\$ 247 em 2014).

11. Despesas com vendas

	2015	2014
Comissão de vendas	(1.085)	(781)
Pessoal	(5.875)	(4.463)
Outras	(3.620)	(3.213)
	<u>(10.580)</u>	<u>(8.457)</u>

As principais despesas comerciais classificadas no grupo de Outras são: acordos comerciais R\$ 1.780 (R\$ 1.852 em 2014), publicidade e propaganda R\$ 287 (R\$ 524 em 2014), combustíveis e lubrificantes R\$ 347 (R\$ 232 em 2014) e aluguel R\$ 243 (R\$ 116 em 2014).

12. Despesas com logística

	2015	2014
Pessoal	(3.505)	(2.809)
Localização	(693)	(616)
Serviços prestados	(127)	(299)
Manutenção	(329)	(312)
Combustível	(1.853)	(1.238)
Frete e carretos	(3.210)	(2.220)
Estocagem e armazenamento	(649)	(478)
Outras	(207)	(191)
	<u>(10.573)</u>	<u>(8.163)</u>

As principais despesas com logística classificadas no grupo de Outras são: viagens e estadias R\$ 103 (R\$ 64 em 2014) e prêmios de seguros R\$ 49 (R\$ 55 em 2014).

13. Resultado financeiro

	2015	2014
Receitas financeiras		
Juros ativos	112	67
Descontos obtidos	1.408	572
Juros de aplicações financeiras	10	6
	<u>1.530</u>	<u>645</u>
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(296)	(210)
Juros passivos	(29)	(10)
Juros com financiamentos	(436)	(1.159)
Descontos concedidos	(3.097)	(2.482)
Outras despesas	(2)	(19)
	<u>(3.860)</u>	<u>(3.880)</u>
	<u>(2.330)</u>	<u>(3.235)</u>

FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO
Diretor Presidente - CPF: 000.331.703-04
FELIPE LIMA VIANA
Contador - CRC-CE 020.670/O-0 - CPF: 010.085.483-40



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Central do SUS
www.saude.gov.br

SUS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA